
PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga o Decreto Judiciário nº 502, de 04 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto Judiciário nº 502, de 04 de julho de 2018, disponibilizado no DJE de 23 de novembro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 742, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga os Decretos Judiciários nº 261, de 19 de março de 2018; 348, de 26 de abril de 2018 e 522, de 13 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Revogar os Decretos Judiciários nº 261, de 19 de março de 2018; 348, de 26 de abril de 2018 e 522, de 13 de julho de 2018, disponibilizados no DJE de 20 de março de 2018, 16 de maio de 2018 e 16 de julho de 2018, respectivamente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 743, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Convoca Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos Processos nºs TJ-ADM-2020/36799, TJ-ADM-2020/36801 e TJ-ADM-2020/36802,

R E S O L V E

Convocar o Juiz Substituto de 2º Grau JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, para, no período de 07/01/2021 a 06/02/2021, substituir o Desembargador LIDIVALDO REACHE RAIMUNDO BRITTO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 744, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Suspende o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Itabuna, na data abaixo indicada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/36052,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais na Comarca de Itabuna, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Os prazos que vencerem na data especificada no artigo anterior ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente